



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

### INDICAÇÃO Nº 340/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**"SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA GETÚLIO VARGAS, ENTRE A IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA E A LOJA ELETRO CAMPOS".**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Getúlio Vargas, mais precisamente no trecho compreendido entre a Igreja Nossa Senhora Aparecida e a Loja Eletro Campos.

A solicitação atende ao apelo de moradores e comerciantes da localidade, que relatam o excesso de velocidade com que veículos transitam pela via, colocando em risco a segurança de pedestres e clientes dos estabelecimentos próximos.

Diante disso, solicita-se que seja realizado estudo técnico de viabilidade para a melhor implementação da medida, respeitando as normas de trânsito e segurança.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 30 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ WELINGTON DA SILVA  
Vereador 2025/2028

